



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO – DIEPRO
SETOR DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEPROD
Rua Isidoro Alves Ribeiro, s/nº - Planta Meireles - CEP 83.304-240 - Piraquara - Paraná
Fone (41) 3589-1067 / (41) 3589-6780 – E-mail: dipro@depen.pr.gov.br

Ofício n.º 149/2016 – DIPRO/DEPEN

Piraquara (PR), 24 de agosto de 2016.

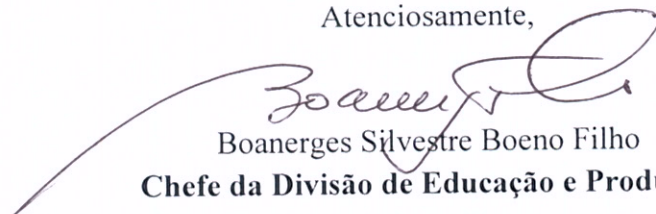
Assunto: **Aditivo nº 087/2016 ao TC 083/2014.**

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e demais providências, 02 (duas) vias do Aditivo nº 087/2016 ao Termo de Cooperação nº 083/2014 – **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, Departamento Penitenciário – DEPEN e Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI x Serviço Social Autônomo Paranaeducação - PREDUC**, o qual têm por objeto proporcionar trabalho aos presos dessa Unidade Penal, nos termos da autorização governamental exarada no protocolado 13.406.076-0, contendo cópia de sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo uma via ser encaminhada para a Empresa Cooperada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Boanerges Silvestre Boeno Filho
Chefe da Divisão de Educação e Produção

Ao Senhor

Ismael Salgueiro Meira

Diretor da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI

Piraquara – PR

/ods



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/nº - Planta Meireles - CEP 83.304-240 - Piraquara - Paraná
Fone (41) 3589-1067 / 3589-6780 – E-mail: dipro@depen.pr.gov.br

ADITIVO N.º 087/ 2016 - SESP / DEPEN

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 083/2014 – SEJU / DEPEN, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU / Departamento de Execução Penal – DEPEN e o Serviço Social Autônomo ParanaEducação - PREDUC, com a interveniência da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.

PROCOLO: 13.473.307-1.

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530-280, Curitiba - Paraná, neste ato representada por seu Secretário de Estado o Senhor **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, e o DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, com sede na Rua Isídio Alves Ribeiro, s/nº, Planta Meireles, CEP 83.304-240, Piraquara - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor o Senhor **LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA**, com a interveniência da COLÔNIA PENAL AGROINDUSTRIAL DO PARANÁ - CPAI, aqui representada por seu Diretor o Senhor **ISMAEL SALGUEIRO MEIRA** e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, com sede na Avenida Água Verde nº 2.140, Bairro Água Verde, CEP 80240-900, Curitiba – Paraná, representada neste ato pela Secretária de Estado da Educação, a Senhora **ANA SERES TRENTO COMIN**, com a interveniência do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários nº 1323, Cabral, CEP 80035-050, Curitiba - Paraná, aqui representado por seu Superintendente o Senhor **JUAREZ ALBERTO DIETRICH**, doravante denominados, respectivamente, apenas SESP/DEPEN e COOPERADA, resolvem ADITAR o Termo de Cooperação n.º 083/2014 – SEJU/DEPEN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O parágrafo único da Cláusula Sexta do Termo de Cooperação, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: Pela SESP/DEPEN fica indicado o Senhor **Ismael Salgueiro Meira**, Diretor da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI, e pela Secretaria de Estado de Educação/SEED o Senhor **Nelson Alves Ferrer**, Coordenador do Projeto Mãos Amigas, como gestores do presente termo, com a obrigação de realizar relatórios trimestrais de acompanhamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

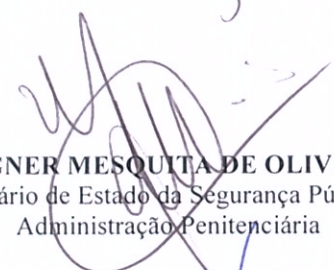
As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação n.º 083/2014 - SEJU/DEPEN permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/nº - Planta Meireles - CEP 83.304-240 - Piraquara - Paraná
Fone (41) 3589-1067 / 3589-6780 – E-mail: dipro@depen.pr.gov.br

E, por estarem de acordo, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Piraquara, 15 de agosto de 2016.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública e
Administração Penitenciária


LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA
Diretor do Departamento de Execução Penal


Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Res. 1162/15 – SEED/GS
Delegação de Competência
ao Diretor Geral/SEED

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

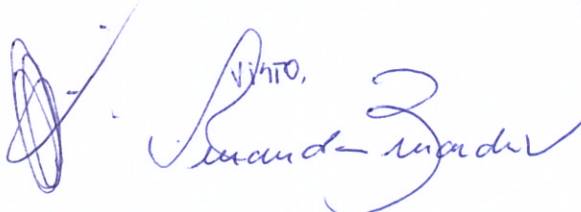

JUAREZ ALBERTO DIETRICH
Superintendente do Serviço Social Autônomo
ParanaEducação

ISMAEL SALGUEIRO MEIRA
Diretor da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **Boanerges Silvestre Boeno Filho**
CPF: 708.556.417 – 20

2. Nome: **Osmar Desinho da Silva**
CPF: 319.838.209-20


Visto,
Fernanda Bernardinis

Fernanda Bernardinis
OAB - PR nº 44.638
Procuradora Jurídica
PARANAEDUCAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: BENTO AVILA DA SILVA E HELENA MARIA MAZUTTI DA SILVA**Protocolo n.º 14.176.934-0****Vigência:** 15/08/2016 a 14/08/2021**Valor mensal:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Contrato de locação de imóvel para abrigar os veículos apreendidos pela Polícia Civil do município de Medianeira/Pr.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 03/07/2016.

DESPACHO: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artº 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: ASTRO 34 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**Protocolo n.º 13.642.181-6****Vigência:** 15/08/2016 a 14/08/2017**Valor total:** R\$ 80.412,00 (oitenta mil quatrocentos e doze reais)

Contrato de aquisição de insumos para o laboratório de genética molecular forense do Instituto de Criminalística, oriundo da inexigibilidade 11085/2016.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 27/07/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: A. G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME.**Protocolo n.º 14.022.590-8****Vigência:** 15/08/2016 a 14/08/2017**Valor total:** R\$ 15.695,80 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da cidade de Arapongas/Pr, oriundo do P.E. 264/2016.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 14/06/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME.**Protocolo n.º 14.022.590-8****Vigência:** 15/08/16 a 14/08/2017**Valor mensal:** R\$ 68.072,80 (sessenta e oito mil setenta e dois reais e oitenta centavos)

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da cidade de Arapongas/Pr, oriundo do P.E. 264/2016

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 14/06/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA.**Protocolo n.º 13.952.585-0****Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data de sua publicação

Termo de Cooperação visando a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas nas dependências do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná em 29/12/2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANA EDUCAÇÃO – PREDUC.**Protocolo n.º 13.473.307-1**

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 083/2014, visando a alteração do gestor do convênio.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 15/08/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PRESOTTO E CIA LTDA**Protocolo n.º 14.119.073-3****Vigência:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação

Termo de Cooperação visando a reinserção social dos apenados através de atividades laborativas nas dependências da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PFB.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná em 29/12/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL.**Protocolo n.º 14.174.560-3****Vigência:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação.

Termo de Cooperação visando a reinserção social dos apenados através de atividades laborativas nas dependências do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava – CRAG.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná em 29/12/2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: EDSON DOS SANTOS JERONIMO (SUPERMERCADO O KILÃO).**Protocolo n.º 13.221.263-5****Valor aditivo:** R\$ 32.839,09 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos)

Primeiro Termo Aditivo aditando em 24,96% o contrato nº143/2015, para atender as necessidades do 2º Batalhão de Polícia Militar do Paraná sediado em Jacarezinho.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 28/07/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PEDRO CARLOS SILVEIRA**Protocolo n.º 11.693.942-8**

Termo de Rescisão ao contrato de locação imóvel, que esta localizado no município de Nova Fátima, onde abrigava o Destacamento da Polícia Militar de Nova Fátima

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 19/07/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: SERRALHERIA MENINO DEUS LTDA - ME**Protocolo n.º 14.146.356-0****Vigência:** 12/08/2016 a 10/12/2016**Valor total:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Contrato para aquisição de 01 (um) portão tipo basculante eletrônico para atender a Divisão de Operações de Segurança - DOS

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 03/08/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: JOSÉ ANTONIO LUCIANO E IRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**Protocolo n.º 13.764.882-2**

Termo Aditivo ao contrato 241/2015, onde fica estipulado que a empresa Imobiliária Freitas Godoi Ltda, será representante legal do contrato, onde se encontra a Corregedoria da Polícia Militar em Curitiba.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 28/07/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PROJETO TRACZ PADRONIZAÇÕES E BLINDAGENS EIRELI.**Protocolo n.º 13.753.017-1**

Termo de Rescisão do Termo de Cooperação nº 191/2015, cujo o objeto era proporcionar ocupação laborativa aos presos da Penitenciária Central do Estado – PCE.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 28/07/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.**Protocolo n.º 13.766.691-0****Vigência:** 18/07/2016 a 17/07/2021

Termo de convênio, visando a implantação, viabilização e execução do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola (PBEDCE)

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná em 05/07/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA.**Protocolo n.º 11.698.509-8****Valor aditivo:** 48.230,92 (quarenta e oito mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos)

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 092/2013, visando acréscimo de 3,04% no valor R\$ 507.292,60, reajuste no percentual 7,44% no valor de R\$ 48.230,92, alteração de cronograma físico financeiro.

Autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em 08/08/2016.